

**Boletim de Serviço**  
**Extraordinário**

**Nº 502 de 07 de dezembro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**

Superintendente

**RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**

Gerente Administrativo Substituto

**JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO COMISSÃO/COMITÊ .....	4
Portaria-SEI nº 359, de 05 de dezembro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 360, de 05 de dezembro de 2023 .....	5
LOTAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 361, de 05 de dezembro de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 362, de 07 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 363, de 07 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 367, de 07 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria-SEI nº 369, de 07 de dezembro de 2023 .....	9
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 364, de 07 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 365, de 07 de dezembro de 2023 .....	10
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS .....	11
Portaria-SEI nº 366, de 06 de dezembro de 2023 .....	11
ALTERAÇÃO DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC) .....	12
Portaria - SEI nº 368, de 07 de dezembro de 2023 .....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	24
ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO .....	24
Portaria-SEI nº 101, de 06 de dezembro de 2023 .....	24

**SUPERINTENDÊNCIA****ALTERAÇÃO COMISSÃO/COMITÊ****Portaria-SEI nº 359, de 05 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando a Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH, a qual define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh; e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.005316/2023-67, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Programação Cirúrgica do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituída pela Portaria - SEI nº 349, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 04 de dezembro de 2023, que passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados:

- I. José Dilbery Oliveira Da Silva, SIAPE 264\*\*\*\*\* - Gerente de Atenção à Saúde;
- II. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, SIAPE 284\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão Médica;
- III. Danielly Raquel De Souza Fernandes Guerra, SIAPE 305\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- IV. Flaviana Dávila de Sousa Soares, SIAPE 128\*\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado;
- V. Ianny Larissa Figueiredo Da Costa, SIAPE 305\*\*\*\*\* - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- VI. Jessika Lacerda De Souza Alves, SIAPE 112\*\*\*\*\* - Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação;
- VII. Tereza Lourença Matias de Araújo, SIAPE 226\*\*\*\*\* - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
- VIII. Darlyanne Chaves Feitosa Araújo, SIAPE 331\*\*\*\*\* - Enfermeira do Núcleo Interno de Regulação; (Coordenadora)
- IX. Bruno Soares da Silva, SIAPE 324\*\*\*\*\* - Técnico em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;

*Boletim de Serviço Extraordinário nº 502, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023*

- X. Cleidilania Abreu Marques, SIAPE 122\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;
- XI. Jonathan Pereira de Sousa, SIAPE 334\*\*\*\* - Técnico em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;
- XII. Josymara da Silva Duarte, SIAPE 324\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;
- XIII. Renata Moura Silva, SIAPE 314\*\*\*\* - Técnica em Enfermagem do Núcleo Interno de Regulação;
- XIV. Lúcio Ravel Silva Andrade Costa, SIAPE 325\*\*\*\* - Médico Cirurgião Geral;
- XV. Viviana Martins Pontes Lucena, SIAPE 312\*\*\*\* - Médica Otorrinolaringologista;
- XVI. Monica de Paula Farias, SIAPE 107\*\*\*\* - Médica Ginecologista;
- XVII. Claudio Couto Lossio Neto, SIAPE 103\*\*\*\* - Médico Urologista;
- XVIII. Tereza Raquel Fernandes Torres Goncalves, SIAPE 226\*\*\*\* - Chefe da Unidade de E-saúde;
- XIX. Ricele Duarte de Brito, SIAPE 315\*\*\*\* - Técnica em enfermagem do STCOR;
- XX. Ariadne Pereira Pedroza, SIAPE 102\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

### **Portaria-SEI nº 360, de 05 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.004459/2019-75, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Humanização do HUJB, designada pela Portaria-SEI nº 041, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço 431, de 17 de fevereiro de 2023, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

#### **02 (dois) Representantes da Ouvidoria:**

- I. Idelane da Silva, SIAPE 107 \*\*\*;

II. Marina Costa Oliveira, SIAPE 136\*\*\*\* (VICE-PRESIDENTE);

**02 (dois) Representantes da Superintendência:**

III. Marcia Maria de Sousa de Lima, SIAPE 312\*\*\*\* (PRESIDENTE);

IV. Roberta Kelly Coelho Ribeiro, SIAPE: 331\*\*\*\*;

**02 (dois) Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas:**

V. Tayrine Matias de Paula, SIAPE: 241\*\*\*\*;

VI. Tiere Oliveira Simão SIAPE: 329\*\*\*\* (1º SECRETÁRIO);

**01 (um) Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado:**

VII. Marcia Maria Moraes do Nascimento; SIAPE 312\*\*\*\*;

**01 (um) Representante da Unidade de Comunicação:**

VIII. Aristênio Marques de Oliveira, SIAPE 307\*\*\*\*;

**02 (dois) Representantes da Gerência Administrativa:**

IX. Michelle Correia de Sousa Sampaio, SIAPE 332\*\*\*\* ;

X. Maria Yasmim Paz Teixeira Martins, SIAPE 209\*\*\*\*;

**01 (um) Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

XI. Ricele Duarte de Brito, SIAPE: 315\*\*\*\* (2º SECRETÁRIO);

**03 (três) Representantes da Gerência de Atenção à Saúde GAS:**

XII. Francisco Willy Rêgo Silva, SIAPE 225\*\*\*\*;

XIII. Danielba Eleutério de Pontes, SIAPE 331\*\*\*\*;

XIV. Débora Gomes de Sousa Araújo, SIAPE 331\*\*\*\*;

**02 (dois) Representantes da Unidade da Criança e do Adolescente:**

XV. Hemellyne Cecília Gonçalves Lima SIAPE 313\*\*\*\*;

XVI. Tércia Priscila Oliveira Cavalcanti, SIAPE 224\*\*\*\*;

**01 (um) Representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados:**

XVII. Samantha Rodrigues da Rosa SIAPE: 324\*\*\*\* ;

**01 (um) Representante da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico:**

XVIII. Jandira Alves Freitas Amorim, SIAPE 305\*\*\*\*;

**01 (um) Representante da Unidade de Clínica Médica;**

XIX. Bárbara Pricila Miranda dos Santos, SIAPE: 314\*\*\*\*;

**01 (um) Representante da Unidade de Clínica Cirúrgica;**

XX. Iandra Rolim Moreira, SIAPE: 314\*\*\*\*;

**01 (um) Representante da Unidade Multiprofissional:**

XXI. Nicole Leite Lucas, SIAPE 110\*\*\*\*;

**01 (um) Representante do Setor de Gestão de Qualidade:**

XXII. Maria Helena Pinto Gonçalves, SIAPE 324\*\*\*\*;

**01 (um) Representante da Divisão Médica:**

XXIII. Jadielson Silva Veras, SIAPE 305\*\*\*\*;

**02 (dois) Representantes dos Usuários SUS:**

XXIV. Gilvan Alves de Moura;

XXV. Rita de Cassia de Oliveira.

**Parágrafo Único.** Esta Portaria-SEI poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

## LOTAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 361, de 05 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006867/2023-48, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **ANTONIO RAIMUNDO DUARTE DE SA**, Médico - Cardiologia, matrícula Siape nº 120\*\*\*\*, na Unidade de Clínica Médica, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 01/12/2023 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

**Portaria-SEI nº 362, de 07 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007003/2023-43, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **LORENA ADRIANO LEONEL**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 337\*\*\*\*, na Unidade de Licitações e Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 05/12/2023 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

**Portaria-SEI nº 363, de 07 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007030/2023-16, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **ROSIANI RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 337\*\*\*\*, no Setor de Contabilidade, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 05/12/2023 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

**Portaria-SEI nº 367, de 07 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007091/2023-83, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **ANA SERVULA REGALADO FERREIRA**, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 137\*\*\*\*, na Unidade de Clínica Cirúrgica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 01/12/2023 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

**Portaria-SEI nº 369, de 07 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007100/2023-36, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **TALITA DE ALENCAR ARAUJO**, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 127\*\*\*\*, na Unidade De Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 05/12/2023 até ulterior deliberação.

*Boletim de Serviço Extraordinário nº 502, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023*

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 364, de 07 dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCEG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

**Art. 1º** Designar o(a) empregado(a) **JOSEFA MAYARA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula Siape nº 124\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 118, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 17 de março de 2023, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

### **Portaria-SEI nº 365, de 07 dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCEG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

*Boletim de Serviço Extraordinário nº 502, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023*

**Art. 1º** Designar o(a) empregado(a) **DANIELLY CARNEIRO DE AZEVEDO**, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 195, de 07 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 458, de 13 de junho de 2023, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

## **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS**

### **Portaria-SEI nº 366, de 06 de dezembro de 2023**

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 44 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a empregada pública **RAYANE OLIVIA MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, lotado na Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Júlio Bandeira, para atuar na condição de Comissário em Processo Administrativo Sancionador, incumbido de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23771.004994/2022-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido comissário, dando encaminhamento as diligências necessárias ao seu cumprimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

Ana Paula Oliveira da Silva

**ALTERAÇÃO DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO  
(EPC)****Portaria - SEI nº 368, de 07 de dezembro de 2023****A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA (HUJB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais,CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23771.005876/2022-31](#):

CONSIDERANDO as disposições constas nos artigos 27 e 199, e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, v. 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de abertura e tramitação de processos destinados à aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material de expediente, insumos hospitalares de diversas categorias e contratações em geral, com ou sem mão de obra exclusiva, cujo serviço tem de caráter de continuidade, a fim de atender às necessidades de funcionamento regular do hospital;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) designadas pela Portaria - SEI nº 324, de 27 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 27 de outubro de 2023, que tem como finalidade a aquisição de insumos e contratações em geral para o exercício de 2023, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).**Art. 2º** As Equipes compostas por esta Portaria-SEI serão integradas pelos seguintes colaboradores:

<b>OBJETO</b>	<b>ÁREA DEMANDANTE</b>	<b>MEMBROS</b>
Aquisição de Material Médico-Hospitalar de Uso Específico da DCDT	DCDT	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra (INTEGRANTE TÉCNICO) José Geraldo Holanda Moura

		Renata da Silva Adonias Ariadne Pereira Pedroza Joélia Resende Pereira da Silva Clara Taís de Freitas Freire Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra
Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares	DCDT	Edvaldo Almeida de Araújo Júnior Renata da Silva Adonias Nunes Flaviana Dávila de Sousa Soares Ana Maria Franco Silva Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Francisca das Chagas de Araújo Gonçalves Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra
Aquisição de Equipamentos para endoscopia	DCDT	Danielly Raquel De Souza Fernandes Guerra Ayanny Kelly de Sousa Ferreira Clara Tais de Freitas Freire José Geraldo Holanda Moura Renata da Silva Adonias Nunes Euriedna Rodrigues da Silva Flaviana Dávila de Sousa Soares
Aquisição de Medicamentos	SFH	Fagner Carvalho Leite Maria Carmélia Almeida Neta Ianny Larissa Figueiredo da Costa Alane Rolim Moreira Ana Maria Bezerra José Nunes Segundo Leandro Vinícius Fernandes de Moraes Itavielly Layany França Feitosa Yuri Ferreira de Assis

Contratação de serviços de manutenção e instalação, com fornecimento de peças, de forma continuada em caráter preventivo e corretivo dos aparelhos de refrigeração, climatização e exaustão	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peça dos motobombas e motores de indução	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho
Aquisição de Equipamentos para o SIF	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho
Ata de Serviços de Engenharia	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Dannylo Soares Paiva
Adequação dos banheiros em acessíveis	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Dannylo Soares Paiva
Instalação do Sistema IT médico no Centro Cirúrgico	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Locação de grupo gerador de energia elétrica como backup	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Projeto para abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva no HUJB	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros Marllon Larry Oliveira Santos

Contratação de serviço especializado para laudo de vistoria do Sistema de proteção de descargas atmosféricas SPDA	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Projeto elétrico de média tensão para a expansão da subestação elétrica do HUIJB	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição e instalação de um novo grupo gerador de energia elétrica para atender as cargas elétricas da instituição	SIF	Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Danillo Ferreira de Carvalho Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição de Material Médico-Hospitalar	SAFS	José Neto da Silva David De Carvalho Siebra Maria Edinete Almeida de Sousa Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Fabiano Alencar de Medeiros Adysson Alcantara de Albuquerque Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior
Aquisição de Gêneros Alimentícios	SAFS	José Neto da Silva Sarah Queiroga de Sousa Maria Edinete Almeida de Sousa Walnara Arnaud Moura Formiga
Aquisição de Material de Copa, cozinha e demais materiais de consumo	SAFS	José Neto da Silva Sarah Queiroga de Sousa Maria Edinete Almeida de Sousa
Aquisição de Insumos de Hotelaria	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque

Aquisição de Materiais de Infraestrutura e ferramentas	SAFS	José Neto da Silva Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição de Materiais de Proteção e segurança	SAFS	José Neto da Silva Rayvon Soares Santos Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Materiais de Expediente	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Gás GLP	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Enxoval Hospitalar	SAFS	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Veículo de tração mecânica tipo sedan	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de manutenção para os veículos oficiais do HUIB	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota oficial - Ambulâncias	USG	José Neto da Silva Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Contratação de Seguro	USG	José Neto da Silva

para Veículos do HUSB - S-10		Moadir Matias de Souza Adysson Alcantara de Albuquerque
Aquisição de Reagente e insumos laboratoriais - BIOQUÍMICA	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Reagente e insumos laboratoriais - IMUNOHORMÔNIO e HEMATOLOGIA	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Reagente e insumos laboratoriais - HEMOSTASIA	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Contratação de Exames terceirizados	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Contratação de Exames terceirizados	UDIDE	Flavia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de materiais de consumo laboratoriais	UDIDE	Flávia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de equipamentos para laboratório	UDIDE	Flávia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Insumos para Microbiologia	UDIDE	Flávia Viana Pereira Diego Vincius Amorim Cavalcanti

		Adson Thiago Tavares Barbosa Clara Thays de Freitas
Aquisição de Equipamentos para microbiologia	UDIDE	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Rayama de Souza Mamede Euriedna Rodriques da Silva José Geraldo Holanda Moura
Aquisição de Indicador biológico com comodado de incubadora	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Geórgia Luciano de Barros José Geraldo Holanda Moura
Aquisição de Óticas de vídeo	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Rayama de Souza Mamede Euriedna Rodriques da Silva José Geraldo Holanda Moura
Aquisição de instrumentos cirúrgicos	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra Flaviana Dávila de Sousa Soares Ana Maria Franco Silva Petra Kelly Rabelo de Sousa Fernandes Hérika Ferreira Batista Nunes Elaine Cristina Batista Tavares de Sousa Euriedna Rodriques da Silva
Aquisição de Equipamentos para a	UBCME	Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra

CME		Flaviana Dávila de Sousa Soares Clara Tais de Freitas Freire Renata da Silva Adonias Antônio Robson Alves Ferreira José Geraldo Holanda Moura
Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, com fornecimento de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/materiais de reposição e serviços especializados quando necessário, calibração, testes de desempenho e segurança, treinamento de operadores dos Equipamentos Médico-Hospitalares instalados no Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	STEC	Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Fabiano Alencar de Medeiros
Aquisição de EMH's PAC 2023	STEC	Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra
Aquisição de acessórios e insumos para EMH's	STEC	Francisco Antônio Ferreira dos Santos Júnior

		Fabiano Alencar de Medeiros
Contratação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e líquidos de serviços de saúde, dos Grupos A, B e E, incluindo resíduos perigosos (Classe I) como reatores, baterias, pilhas e lâmpadas, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, conforme normas preconizadas da Anvisa e Conama, com a disponibilização de equipamentos como contêiner ou recipiente com vedação para acondicionamento dos resíduos, dentro das normas vigentes.	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Contratação de empresa especializada em serviço para confecção e customização ou recuperação de peças de roupas hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e demais especificações.	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Contratação de empresa	STHH	Moadir Matias de Souza

especializada em serviço de conserto e manutenção de móveis em couro para recuperação de poltronas hospitalares.		Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Contratação de empresa de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos, sapos e afins), com aplicação de produtos específicos nas áreas internas e externas deste nosocômio, com fornecimento de mão de obra qualificada sem dedicação exclusiva, materiais e insumos necessários à execução do contrato.	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Aquisição de bens permanentes de Hotelaria	STHH	Moadir Matias de Souza Ana Carla Lopes Silva Bezerra Sarah Queiroga de Sousa
Aquisição de Fórmulas e dietas enterais	UMULTI	Nataly César de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Sarah Queiroga de Sousa (INTEGRANTE TÉCNICO) Walnara Arnaud Moura Formiga

		(INTEGRANTE TÉCNICO) Clara Taís de Freitas Freire
Aquisição de Materiais hospitalares de fisioterapia	UMULTI	Nataly César de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Ângela Maria Rolim Iginó (INTEGRANTE TÉCNICO) Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra (INTEGRANTE TÉCNICO) Clara Taís de Freitas Freire
Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades dos ambulatórios e unidades de internação da equipe multiprofissional	UMULTI	Nataly César de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Nicole Leite Lucas (INTEGRANTE TÉCNICO) Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra (INTEGRANTE TÉCNICO) Iandra Rolim Moreira
Aquisição de Equipamentos para atender às necessidades do ambulatório e unidades de internação onde atuam os membros da equipe multiprofissional	UMULTI	Nataly César de Lima Fernandes (DEMANDANTE) Walnara Arnaud Moura Formiga (INTEGRANTE TÉCNICO) Iandra Rolim Moreira Ângela Maria Rolim Iginó Hérika Ferreira Batista Nunes Ana Maria Franco Silva
Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho	USOST	Rayvon Soares Santos Waleska Maria Felix Jardilene David de Souza Costa

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é a equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor, sendo responsável pela elaboração do ETP, gerenciamento de riscos, TR ou PB, estudo de mercado, pesquisa de preços, realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

§ 2º Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

**Art. 3º** O planejamento de cada nova aquisição/contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como, pesquisa de preços, mapa de preços e relatório com aprovação da autoridade máxima da área demandante.

**Art. 4º** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 1º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor requisitante, como também a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e a Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada as suas competências, conforme os respectivos Regimentos internos.

§ 2º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH e orientações dos órgãos de controle.

§ 3º É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

§ 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Paula Oliveira da Silva

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO****Portaria-SEI nº 101, de 06 de dezembro de 2023**

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando os autos do Processo SEI nº 23771.006081/2023-21, resolve:

**Art. 1º** Alterar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19/2023, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA — CAGEPA, CNPJ/MF sob o nº 09.123.654/0001-87, cujo objeto é a contratação de concessionária para prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para as edificações de responsabilidade do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A composição passa a ser constituída pelos integrantes listados abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Gestor do Contrato	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	325****	***.338.354-**
Gestor do Contrato - Substituto	JOSÉ NETO DA SILVA	305****	***.216.133-**
Fiscal Técnico	DANNYLO SOARES PAIVA	330****	***.348.094 -**
Fiscal Técnico - Substituto	LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	312****	***.217.004 -**

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 10.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, IN 04/2014 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, IN 04/2014 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar do dia de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reno Alexandre de Sousa Lisboa